Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MUWIR0013 (Modelo w-35)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsanta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



- Carregador Qi sem fios 5W/7.5W/10W/15W

/Referência: MUWIR0013 (w-35)

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ **EN55032: 2015:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia. Requisitos em matéria de emissões.
- ✓ **EN61000-3-2-2:2014:** Compatibilidade electromagnética (CEM). Parte 3-2: Limites. Limites para emissões de corrente harmónicas (equipamento com corrente de entrada <= 16 A por fase).
- ✓ **EN61000-3-3:2013:** Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-3: Limites. Parte 3-3: Limites. Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e cintilação nos sistemas públicos de fornecimento de baixa tensão para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional.
- ✓ **EN55035:2017:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia - Requisitos de imunidade. (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Setembro de 2017).
- ✓ **IEC 62321-4:2013+ADM:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 4: Determinação de mercúrio em polímeros, metais e componentes electrónicos por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS.
- ✓ **IEC 62321-5:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 5: Cádmio, chumbo e crómio em polímeros e produtos electrónicos e cádmio e chumbo em metais por AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS

- ✓ **IEC 62321-6:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS) (Ratificada pela AENOR em Outubro de 2015).
- ✓ **IEC 62321-7-1:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 7-1: Determinação do crómio hexavalente (Cr (VI)) em revestimentos de metais coloridos e incolores protegidos contra a corrosão pelo método colorimétrico (Ratificado pela AENOR em Fevereiro de 2016)
- ✓ **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 7-2: Crómio hexavalente. Determinação do crómio hexavalente (Cr (VI)) em polímeros e produtos electrónicos pelo método colorimétrico (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em Agosto de 2017)
- ✓ **IEC 62321-8:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 8: Ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS), pirólise/dessorção térmica - cromatografia gasosa - espectrometria de massa (Py/TD-GC-MS) (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Agosto de 2017).

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:
Barcelona, 13 de Agosto, 2021

Assinatura e posição:
Manuel Hässig
CEO